



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3ca9c04e-1ac9-4b72-987c-058527ee9264

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU

OFICIO Nº 088/2023 - SEPUL

Recife, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao anexo IV da **RESOLUÇÃO TCEPE Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, enviamos a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, relativa ao exercício de 2022.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Renovamos os préstimos de estima e consideração, ressaltando que mais informações sobre o assunto podem ser obtidas através da gerência de orientações, normas e procedimentos, pelo telefone (81) 3355-8132.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 916f87e7-7c16-4202-9348-c3127536177f

BALANÇO ORÇAMENTARIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª edição)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	727.000,00	727.000,00	200.134,88	(526.865,12)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	727.000,00	727.000,00	200.134,88	(526.865,12)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	727.000,00	727.000,00	200.134,88	(526.865,12)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	727.000,00	727.000,00	200.134,88	(526.865,12)
DÉFICIT				
TOTAL	727.000,00	727.000,00	200.134,88	(526.865,12)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	404.075,43	68.252,92	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	404.075,43	68.252,92	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 916f87e7-7c16-4202-9348-c3127536177f

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	537.000,00	941.075,43	68.252,92	68.252,92	17.962,47	872.822,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.000,00	941.075,43	68.252,92	68.252,92	17.962,47	872.822,51
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	737.000,00	1.141.075,43	68.252,92	68.252,92	17.962,47	1.072.822,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	737.000,00	1.141.075,43	68.252,92	68.252,92	17.962,47	1.072.822,51
SUPERÁVIT			200.134,88			(200.134,88)
TOTAL	737.000,00	1.141.075,43	268.387,80	68.252,92	17.962,47	872.687,63

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 916f87e7-7c16-4202-9348-c3127536177f

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife;



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 916f87e7-7c16-4202-9348-c3127536177f

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao art. 102 da Lei federal 4.320/64 e teve sua nova estrutura definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência, compõem o quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da execução dos Restos a Pagar Processados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

A Economia Orçamentária é o resultado da execução da dotação da Despesa Atualizada R\$ 1.141.075,43 (-) Despesa Empenhada/Liquidada R\$ 68.252,92, gerando um saldo de dotação de R\$ 1.072.822,51.

RANIELLE RODRIGUES
BARROS:0717731642
6

RANIELLE RODRIGUES BARROS

Contadora

CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f2fe2d32-9eab-4298-bd66-768a799e0d6a

BALANÇO FINANCEIRO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª edição)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

INGRESSOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 200.134,88	R\$ 400.125,99
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 200.134,88	R\$ 400.125,99
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 200.134,88	R\$ 400.125,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 4.197.497,76	R\$ 47.685,89
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.197.497,76	R\$ 47.685,89
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 227.806,10	R\$ 3.201.802,41
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 50.290,45	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 177.515,65	R\$ 3.027,66
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 3.198.774,75
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 404.075,43	R\$ 12.895,91
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 404.075,43	R\$ 12.895,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.029.514,17	R\$ 3.662.510,20

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f2fe2d32-9eab-4298-bd66-768a799e0d6a

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 68.252,92	R\$ 59.660,02
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 68.252,92	R\$ 59.660,02
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 68.252,92	R\$ 59.660,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 177.087,35	R\$ 3.198.774,75
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 177.087,35	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 3.198.774,75
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 4.784.173,90	R\$ 404.075,43
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 4.784.173,90	R\$ 404.075,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.029.514,17	R\$ 3.662.510,20



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife;



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Conforme o MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ainda de acordo com MCASP, o Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício e é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as seguintes informações:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas segregadas em ordinárias e vinculadas. As Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária refletem as movimentações das cotas financeiras recebidas no exercício.

No grupo da Receita Orçamentária, a rubrica “Outras Destinações de Recursos”, os valores de R\$ 200.134,88 são referentes aos recursos das Ações Mitigadoras e Rendimentos Financeiros.

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, o valor de R\$ 4.197.497,76 foram, em sua grande parte, os recursos devolvidos que estavam mantidos na conta única do Tesouro Municipal.

No grupo Pagamentos Extra Orçamentários, a rubrica com maior relevância “Outros Depósitos” o saldo de R\$ 145.771,14, correspondem ao saldo pendente de regularização - lançamento em 30/12/2016. Contra-partida do lançamento original na conta Banco.

RANIELLE RODRIGUES | RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 | BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS

Contadora

CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b925ba54-6052-4ea7-b9a3-d2ad359b136b

BALANÇO PATRIMONIAL
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª edição)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	4.999.769,50	619.671,03
Caixa e Equivalente de Caixa		4.784.173,90	404.075,43
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		215.595,60	215.595,60
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	1.399.760,46	1.399.760,46
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.399.760,46	1.399.760,46
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		6.399.529,96	2.019.431,49

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b925ba54-6052-4ea7-b9a3-d2ad359b136b

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	224.411,49	173.692,74
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		50.290,45	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		174.121,04	173.692,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	6.175.118,47	1.845.738,75
Patrimônio Social e Capital Social		368.681,90	368.681,90
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.806.436,57	1.477.056,85
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.399.529,96	2.019.431,49

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	6.399.529,96	2.019.431,49
Ativo Financeiro		4.784.173,90	404.075,43
Ativo Permanente		1.615.356,06	1.615.356,06
PASSIVO	II	224.411,49	173.692,74
Passivo Financeiro		224.411,49	173.692,74
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	6.175.118,47	1.845.738,75

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b925ba54-6052-4ea7-b9a3-d2ad359b136b

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.234.530,95	37.033,19
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	380.359,45	193.349,50
0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	-55.127,99	0,00
Total das Fontes de Recursos	4.559.762,41	230.382,69



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife;



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 4.784.173,90 corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção do FDU.

O saldo das disponibilidades em 31 de dezembro era:

	31/12/2022	31/12/2021
Conta Banco	4.784.173,90	404.075,43
	404.075,43	404.075,43

4.2 - Estoques

O saldo dos Estoques em 31 de dezembro era:

	31/12/2022	31/12/2021
Material de Consumo	215.595,60	215.595,60
	215.595,60	215.595,60

4.3 - Imobilizado

O saldo do Imobilizado em 31 de dezembro era:

	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis		
Móveis e Utensílios	1.275.750,00	1.275.750,00
Bens Imóveis		
Obras em Andamento	124.010,46	124.010,46
	1.399.760,46	1.399.760,46

O FDU ainda não reconheceu a depreciação dos seus bens.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b925ba54-6052-4ea7-b9a3-d2ad359b136b

4.4 - Demais Obrigações a Curto Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro era:

	31/12/2022	31/12/2021
Consignações do Município do Recife - ISS	5.824,61	5.396,31
Consignações da União – INSS S/Serviços Prestados	588,03	588,03
Consignações do Município – IRPJ	629,27	629,27
Outros Consignatários	21.307,99	21.307,99
Outros Depósitos	145.771,14	145.771,14
	174.121,04	173.692,74

4.5 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício foi superavitário em R\$ R\$ 4.329.379,72, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 89963c73-f517-4b0f-ab02-1a7266989b9e

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª edição)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	200.134,88	400.125,99
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		200.134,88	400.125,99
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	4.197.497,76	47.685,89
Transferências Intragovernamentais		4.197.497,76	47.685,89
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	3.198.774,75
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	3.198.774,75
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		4.397.632,64	3.646.586,63

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89963c73-f517-4b0f-ab02-1a7266989b9e

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	68.252,92	59.660,02
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		68.252,92	59.660,02
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	3.198.774,75
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	3.198.774,75
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
 Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89963c73-f517-4b0f-ab02-1a7266989b9e

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		68.252,92	3.258.434,77
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		4.329.379,72	388.151,86



NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife;



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis-IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura da Cidade do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras – apresentou um saldo de R\$ 200.134,88 referentes aos rendimentos em Investimentos de Fundos aplicados no exercício.
- Transferências e Delegações Recebidas – apresentou um saldo de R\$ 4.197.497,76 referentes às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b) Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Neste grupo a expressividade dos valores estão 100% na conta Serviços que correspondendo ao montante de R\$ 68.252,92.

O resultado patrimonial do período foi de R\$ 4.329.379,72, esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS

Contadora

CRC-PE nº 027984/O-9

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 07
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução TC nº. 189 de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** exercício financeiro 2022, não houve movimentação para a Demonstração da Dívida Fundada.

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb550e3-da36-48f3-9324-7f696297b28c

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a86f26e4-8112-4736-be5e-062e2b263e9d

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 08
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	0,00	50.290,45					50.290,45
Processados 2021	0,00						
2022		50.290,45					50.290,45
Subtotal dos RPP	0,00	50.290,45					50.290,45
Não Processados 2021							
2022							
Subtotal dos RPNP							
Depósitos (Subtotal)							
Cauções Consignações Outros depósitos		28.349,90					28.349,90
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)							
Demais Obrigações de Curto Prazo							
Total	0.00	78.640.35					78.640.35



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, fundação pública de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei nº 17.511/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 25.536 de 12/11/2010 vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife

1.3 - Finalidades e Competência

São atribuições do Fundo de Desenvolvimento Urbano:

Apoiar, com recursos financeiros, o processo de desenvolvimento urbano da Cidade do Recife que compreende a execução das seguintes atividades dentre outras:

- a) valorização, revitalização e requalificação do centro principal da cidade do Recife;
- b) recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- c) preservação do patrimônio e da memória histórica da cidade do Recife;
- d) consolidação de áreas de interesses turístico, econômico, cultural, valorizando a Cidade do Recife como centro metropolitano;
- e) urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas, através da execução de programas e projetos de cunho social, e de infra-estrutura urbana;
- f) dotação de infra-estrutura básica visando à melhoria da drenagem, do sistema viário e da mobilidade urbana, através da execução de programas e projetos com este objetivo;
- g) incentivo aos agentes públicos e particulares a participarem da formulação da política de desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife através da utilização dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei nº 17.511 - Plano Diretor da Cidade do Recife;



1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FDU:

- a) receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros;
- b) recursos próprios do Município;
- c) transferências inter-governamentais;
- d) transferências de instituições privadas;
- e) transferências do exterior;
- f) transferências de pessoa física;
- g) rendas provenientes da aplicação financeira dos seus recursos próprios;
- h) doações; e,
- i) outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.



3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo.

RANIELLE RODRIGUES BARROS
RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 09
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA		COMPARATIVO	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1311.02.01 - 0241	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZA O OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	726.000,00	0	-	726.000,00
1321.01.01 - 0241	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	200.134,88	199.134,88	-
	TOTAIS	727.000,00	200.134,88	199.134,88	726.000,00

RANIELLE RODRIGUES | RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 | BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0ef063-2870-44ac-9bec-242826d90a74

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
64.03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	1.141.075,43		1.141.075,43	68.252,92	1.072.822,51
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.075,43		941.075,43	68.252,92	872.822,51
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	200.000,00		200.000,00	-	200.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	1.141.075,43		1.141.075,43	68.252,92	1.072.822,51

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 74c5fc2a-b24e-4d1a-ae3e-9178ca2db073

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

64.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			68.252,92
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.252,92
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.252,92
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.252,92

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 06c8a96-1e44-48d1-b14f-3923336feb0e3



Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-
Fonte	241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	-
Fonte	641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	68.252,92
Total Programa- 1310			-
TOTAL DO ÓRGÃO			68.252,92

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etcce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=0770b081-446a-404d-aa61-c804b46cf9e4>



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 11:29
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9fb24ff1-5f16-4b2d-8a0c-7a5f08ce2907
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS
Acesse em: <https://etec.pec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3550bdee-ea4d-48bf-a994-4c510e3c35fe

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 14 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 189/2022. E de acordo com a declaração negativa do item 13, informamos que, no exercício de 2022, não houve medidas tomadas para saneamento das irregularidades, porque não houve auditoria realizada.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS
Acesse em: <https://etec.recife.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef7bacl-6e37-4f98-b4a2-153c4c5d6f21

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 15 do Anexo IV da Resolução TC N° 189/2022, nós abaixo assinados verificamos que nesta data 31/12/2022, o saldo em caixa é R\$ 0,00 (zero). E que o movimento financeiro deste Fundo é realizado através de contas correntes bancárias.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10408-6 FUNDO D URBANO
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF085831 LEONARDO B ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Assinatura em: https://etce.bb.com.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dl24ec1-6872-4f8e-9f63-0e2602137adc

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10408-6 FUNDO D URBANO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.968.408,93			4.516.216,016318		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.012.783,80			4.516.216,016318		4.516.216,016318

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.968.408,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44.374,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44.374,87
SALDO ATUAL =	5.012.783,80

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF085831 LEONARDO B ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/pe/gg/bf/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d124ec1-6872-4f8e-9f63-0e2602137adc



Cliente

Agência 3234-4
Conta 11318-2 FUNDO DESENV URBANO/SEMOC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.362,21			327,757302		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.375,25			327,757302		327,757302

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.362,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,04
SALDO ATUAL =	1.375,25

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC877273 OTAVIO CALUMBY FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d124ec1-6872-4f8e-9f63-0e2602137adc



NOME DA UG: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			CÓDIGO: 64.03
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2022			
NOME/Nº BANCO: BANCO DO BRASIL 104			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 3234-4 11318-2			
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)			R\$ 6.532,26
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 6.532,26
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil / corrente)			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
30/08/2022	AR	RETENÇÕES	R\$ 140,30
TOTAL (B)			R\$ 140,30
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
14/01/2021		Impostos	R\$ 123,96
08/02/2022		Impostos IR	R\$ 322,20
23/03/2022		Impostos ISS	R\$ 747,84
23/03/2022		Impostos ISS	R\$ 998,24
23/03/2022		Impostos ISS	R\$ 94,42
23/03/2022		Impostos ISS	R\$ 256,61
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 50,79
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 50,52
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 54,75
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 54,46
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 54,17
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 45,22
24/03/2022		Impostos ISS	R\$ 43,91
11/04/2022		Impostos ISS	R\$ 49,30
09/08/2022		Impostos ISS	R\$ 53,09
09/09/2022		Pagamento Fornecedor	R\$ 1.944,94
09/09/2022		Impostos ISS	R\$ 50,89
26/09/2022		Pagamento Fornecedor	R\$ 46.895,84
10/10/2022		Impostos	R\$ 1.760,17
10/10/2022		Impostos	R\$ 754,36
20/10/2022		Impostos	R\$ 880,08
20/10/2022		Impostos	R\$ 444,48
TOTAL (D)			R\$ 55.730,24
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
30/04/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 8,53
31/05/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 34,94
30/06/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 82,49
31/07/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 70,66
31/08/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 61,25
30/09/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 111,36
20/09/2022		Saldo de transferencia entre contas da UG	R\$ 50.290,45
31/10/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 29,07
30/11/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 11,74
31/12/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 13,04
TOTAL (E)			R\$ 50.713,53
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)			R\$ 1.375,25
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022			R\$ 1.375,25
Saldo do extrato da Conta Corrente			R\$ 1.375,25
Saldo do extrato da Poupança			R\$ -
Saldo do extrato da Fundo de Investimento			R\$ -
DIFERENÇA (F - G)			R\$ -



NOME DA UG: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU			CÓDIGO: 64.03
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2022			
NOME/Nº BANCO: BANCO DO BRASIL 104			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 3234-4 11318-2			
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2022			(A) R\$ 4.777.641,64
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 4.777.641,64
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil / corrente)			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
30/11/2022			R\$ 1.893,65
TOTAL (C)			R\$ 1.893,65
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
20/09/2022		Saldo de transferencia entre contas da UG	R\$ 50.290,45
TOTAL (D)			R\$ 50.290,45
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
30/06/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 34.166,09
31/07/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 39.001,24
31/08/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 44.843,05
30/09/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 41.494,88
31/10/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 39.631,53
30/11/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 40.027,30
31/12/2022		Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 44.374,87
TOTAL (E)			R\$ 283.538,96
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)			R\$ 5.012.783,80
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022			R\$ 5.012.783,80
Saldo do extrato da Conta Corrente			R\$ 5.012.783,80
Saldo do extrato da Poupança			R\$ -
Saldo do extrato da Fundo de Investimento			R\$ -
DIFERENÇA (F -G)			R\$ -



Resolução TC nº. 189/2021 – ANEXO IV – Item 17
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO EM 31/12/2022
001 BRASIL	3234-4	11318-2	Conta-Corrente	R\$ 0,00
001 BRASIL	3234-4	11318-2	Aplicação	R\$ 1.375,25
001 BRASIL	3234-4	10408-6	Conta-Corrente	R\$ 0,00
001 BRASIL	3234-4	10408-6	Aplicação	R\$ 5.012.783,80

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS

Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS
Acesse em: <https://etec.pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 08a9b5a6-4163-4615-932b-48dcace4be6c

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 18 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 189/2022, declaramos que no exercício de 2022, não houve processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade concluídos, conforme detalhamento extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos Licon, anexo à esta declaração.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 340117/2018	LIC	20/2018	219/2018	24.832.182/0001-25	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA	01/10/2018 a 30/09/2022	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	23.950,00	Em Execução/Regular
Contrato 340117/2018	LIC	20/2018	219/2018	24.832.182/0001-25	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA	01/10/2018 a 30/09/2022	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	23.950,00	Em Execução/Regular
Contrato 17/2018	ADM	17/2018		24.832.182/0001-25	RBO CONSULTORES & AUDITORES LTDA	01/10/2018 a 30/09/2022	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 20.950,00	Em Execução/Regular





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS
Acesse em: <https://etec.pec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72be0534-e18e-440d-8252-b80498b63bb3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 20 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 189/2022, declaramos que não realizada Tomada de Contas Especial na Unidade Jurisdicionada FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE, no exercício 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 21
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

Para fins de atendimento ao item 21 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS do anexo IV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**.

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1adf9035-340c-4a3d-a43d-b3a160092ea6



Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 22
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

Para fins de atendimento ao item 22 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS do anexo IV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU**.

RANIELLE RODRIGUES | RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao ITEM 23 do Anexo IV da resolução TCEPE N° 189/2022. Declaramos que, no exercício de 2022 não foi realizado obras na Unidade Jurisdicionada FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHEDO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87/d44875-d910-445c-8ddb-98d2fc17f0fe



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, MARCELO GENARIO PEREIRA BURGOS
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 990f4341-e7d5-4a2b-a824-5411e3b72bb

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 24 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 189/2022, declaramos que à prestação de contas do exercício de 2022, foi analisada pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife - CDU.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 008eb57a-6dcl-4b5e-b732-23f714513917



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 25 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 189/2022, declaramos que não houve relatórios das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, para esta Unidade Jurisdicionada: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife, no exercício de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8423a4aa-70c7-44ee-b437-ddb81f22ae6e



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 26 do Anexo IV da Resolução TCEPE N° 189/2022, declaramos que não houve contratos firmados e/ou relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN) para esta Unidade Jurisdicionada: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Recife, no exercício de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Resolução TC nº. 189/2021 – ANEXO IV – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 - EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP do anexo IV da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que, no exercício de 2022, o **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU** não possui funcionários e conseqüentemente não foi aplicada a alíquota do FAP - Fator Acidentário de Prevenção.

RANIELLE RODRIGUES RANIELLE RODRIGUES
BARROS:07177316426 BARROS:07177316426

RANIELLE RODRIGUES BARROS
Contadora
CRC-PE nº 027984/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO, RANIELLE RODRIGUES BARROS
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed7994e3-d5ad-461c-b3fb-61d050a0a00e